



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) DE (X) AQUISIÇÃO E/OU () SERVIÇOS		<u>DATA</u>
		23/04/2026
1. Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS -TO	
2. Setor requisitante:	Secretario Municipal de Administração.	
3. Responsável pela Demanda/Matrícula:	JAIR TEIXEIRA AGUIAR Secretario de administração	
4. E-mail/Telefone:	(63) 3471-7112.	
5. Objeto:	Contratação de empresa especializada no ramo para Aquisição de tendas tipo piramidal, medindo 6,00 x 6,00 metros, destinadas ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO, para utilização em eventos institucionais, ações públicas, campanhas e demais atividades promovidas pelas secretarias municipais.	
6. Fonte de recurso:	Recursos Próprios.	
Em caso de convênio e/ou contrapartida de convênio, indicar origem e número.		
7. Justificativa do Setor requisitante:	<p>A presente contratação justifica-se pela necessidade de dispor de estruturas de cobertura adequadas para a realização de eventos institucionais, ações públicas, campanhas e demais atividades promovidas pelas secretarias municipais, garantindo condições satisfatórias de acomodação e proteção às pessoas e materiais envolvidos, promovendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Proteção de servidores, autoridades e cidadãos contra intempéries climáticas durante eventos externos;• Padronização das estruturas utilizadas em eventos institucionais do Município;• Maior eficiência e profissionalismo na organização das ações públicas municipais;• Atendimento às demandas das secretarias municipais com qualidade e segurança. <p>RESULTADOS PRETENDIDOS</p> <ul style="list-style-type: none">• Disponibilização de estrutura física adequada para eventos e ações externas das secretarias municipais;• Redução da dependência de locação emergencial de tendas junto a terceiros;• Maior organização e padronização visual nos eventos institucionais do Município;• Melhor aproveitamento dos recursos públicos municipais.	



DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de tendas tipo piramidal, medindo 6,00 x 6,00 metros, a serem utilizadas conforme demanda das secretarias municipais, atendendo aos seguintes requisitos:

- Fornecimento de tendas piramidais nas dimensões de 6,00 x 6,00 metros;
- Estrutura confeccionada em material resistente e adequado para uso externo;
- Cobertura impermeável com proteção contra raios ultravioleta;
- Acessórios e componentes de fixação incluídos;
- Garantia de qualidade e durabilidade conforme especificações técnicas.

ESTIMATIVA DA DEMANDA

A aquisição será realizada de forma única, conforme necessidade identificada pela Administração Municipal, considerando:

- Eventos institucionais promovidos pelas secretarias municipais;
- Ações públicas, campanhas e atividades externas das secretarias;
- Atividades realizadas em logradouros, praças e espaços públicos do Município;
- Demandas pontuais das unidades administrativas do Município.

8. DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO/COMPRAS OU SERVIÇOS

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO

ITEM	QTD.	UNI.	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	10	UN.	TENDA TIPO PIRAMIDAL, MEDINDO 6,00 X 6,00 METROS, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO, CHAPAS Nº 14 E 18, SOLDADA EM PROCESSO MIG (GMAW), PEÇAS UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GALVANIZADOS, 4 (QUATRO) PÉS DE 3 POLEGADAS COM ALTURA MÍNIMA DE 2,50 METROS; COBERTURA EM LONA VINÍLICA PVC TD1000, LAMINADA EM PVC COM REFORÇO EM TELA DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, GRAMATURA MÍNIMA DE 500 G/M ² , IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS (AUTO EXTINGUÍVEL), ANTI-UV, ANTI-IV, ANTIMOFO E COM TRATAMENTO BLACKOUT; EMENDAS DA LONA REALIZADAS POR VULCANIZAÇÃO ELETRÔNICA (TERMOFUSÃO), FIXAÇÃO NA ESTRUTURA POR VELCRO INDUSTRIAL DE 5 CM; ACOMPANHA: PARAFUSOS SEXTAVADOS GALVANIZADOS, 04 (QUATRO) ESTACAS DE FERRO DE APROXIMADAMENTE 80 CM PARA ANCORAGEM E MANUAL DE MONTAGEM; A LONA DEVE POSSUIR LAUDO DE FLAMABILIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO, COM CONFORMIDADE À ABNT NBR 9442; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.



9. Prazo de Contratação e Local de Entrega:	Os locais de realização dos serão definidos no momento da ordem de solicitação. O prazo de entrega não pode ser superior a 15 dias.
10. Prazo para pagamento:	A empresa contratada deverá emitir Fatura/Nota fiscal eletrônica correspondente aos itens entregues, sem rasuras, e o pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após a realização da venda. As Notas Fiscais serão devidamente atestado e vistoriado, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela CONTRATADA, em conformidade com nota fiscal/fatura correspondente. O setor financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas e trabalhistas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.
11. Informação de Dotação Orçamentária:	
11.1. Destaca-se que a aquisição dos itens mencionados anteriormente poderá ser custeada na dotação a qual será informada no momento oportuno	
12. Considerações Finais:	
12.1. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.	
Responsável pela Solicitação:	Autorizo a Despesa
Jair Teixeira Aguiar Secretário Municipal de Administração	FABION GOMES DE SOUSA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS CNPJ Nº: 01. 224.716/0001-35
RATIFICAÇÃO DO SETOR FINANCEIRO:	
Declaro, como Secretário de Finanças e Arrecadação, para os fins do disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, que a presente despesa tem adequação orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.	
 Elizângela Gomes de Sousa Fernandes Leonel Secretária Municipal de Gabinete e Finanças	